



PORTARIA SEMAD Nº 0062/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 0152/2021, de 15 de fevereiro de 2021; **CONSIDERANDO** que é inconstitucional o aproveitamento de servidor, aprovado em concurso público a exigir formação de nível médio, em cargo que pressuponha escolaridade de nível superior conforme info 1003 do STF; **CONSIDERANDO** que o cargo ocupado pela servidora conforme estabelecido em sua portaria de nomeação nº 253/2001 é de Margarida; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0268/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0016-I;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de **REVOGAÇÃO DA PORTARIA 0152/2021** requerido pela servidora, Sra. **NEUZA MARIA IRENO DA SILVA**, titular do cargo de Margarida, matrícula nº 10.166-7. OK
OK

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA, 15/03/2021
ams 91069-3
Funcionário